TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

1. Número e Título do Projeto:

OEI – BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Elaborar o Quadro de Indicadores e Metas (QIM) à luz da Agenda Estratégica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, devido à necessidade de se desdobrar a estratégia organizacional em objetivos estratégicos, indicadores, metas e projetos para todos os níveis envolvidos na sua execução, com vistas ao atendimento das ações estipuladas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), transferindo esse conhecimento, por intermédio da realização de atividades de capacitação, aos técnicos da unidade de gestão de pessoas e das demais diretorias da CAPES.

3. Enquadramento das ações no projeto:

RESULTADO 2.1. – Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

ATIVIDADES 2.1.1 - Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE; e, **2.1.2 -** Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e ao uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

4. Justificativa

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tem como um dos principais aspectos a formação de professores e a valorização dos profissionais da educação. Para sua efetiva implementação, conta com a contribuição da CAPES, que em cumprimento à Lei 11.502/2007, passou a atuar na formulação de políticas públicas para a qualificação de professores da educação básica.

Em cumprimento à Lei 11.502/2007, as competências e a estrutura organizacional da CAPES foram alteradas, passando esta a subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais do magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Além disso, houve a ampliação do quadro funcional com a admissão de cerca de 220 novos servidores.

Com o objetivo de fortalecer a formação de professores e a valorização dos profissionais da educação e de integrar a educação superior à educação básica, a CAPES implementou algumas ações vinculadas ao PDE, como o Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA, sob-responsabilidade da CAPES a partir de 2008, que tem por objeto selecionar propostas que contemplem um conjunto de atividades relevantes para a formação e para o exercício profissional dos futuros docentes e que fortaleçam a formação do professor, tendo o trabalho pedagógico como princípio articulador da unidade entre teoria e prática na formação e atuação do educador. Ainda com o intuito de fortalecer a formação de professores, foi criado em 2005 o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a gestão da CAPES a partir de 2007. Em 2006, o sistema UAB iniciou a implantação de 291 pólos, em parceria com universidades e municípios. Nos pólos, os professores têm atendimento presencial, com apoio de coordenadores das universidades, e infra-estrutura para pesquisa. Também foi criado o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, uma ação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, previsto no PDE, cuja proposta é elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nacional para 6, até 2022, e de planejamento da educação de forma conjunta.

Tendo em vista essas novas atribuições e as modificações na estrutura da fundação, faz-se necessária a elaboração do quadro de indicadores e metas, dadas as novas incumbências da CAPES decorrentes do PDE, de forma a mensurar e quantificar os objetivos descritos na Agenda Estratégica, bem como o estabelecimento de ponderações conforme a relevância de cada indicador para o cumprimento da finalidade institucional.

5. Atividades e Produtos:

5.1. Atividades:

- Formular indicadores de desempenho institucionais, de acordo com a abrangência dos objetos da Agenda Estratégica da CAPES. Trata-se de definir os objetos (programas, projetos etc.) passíveis de mensuração, juntamente com a equipe técnica responsável definindo sua forma de mensuração sob a forma de indicadores;
- Definir metas para cada indicador de desempenho formulado, conforme determinados períodos de tempo, de acordo com a capacidade da organização de atingi-las;
- Construir quadro de Indicadores e Metas (QIM), contendo as devidas ponderações dos indicadores e metas. Essa atividade consiste na priorização dos indicadores, segundo uma lógica de estabelecimento de pesos, a partir da sua relevância para o atendimento das ações estipuladas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE);
- Propor orientações gerais para o desdobramento do QIM e validar os indicadores e metas com a direção da CAPES, realizando os devidos ajustes, caso necessário;

- Prestar apoio à equipe técnica das diversas unidades/diretorias da CAPES, instrumentalizando-a em atividades afins ao trabalho de definição de indicadores e metas.

5.2. Produtos:

- Produto 1: Documento Técnico contendo a modelagem dos indicadores de desempenho institucional da CAPES;
- Produto 2: Documento Técnico contendo a definição das metas de desempenho organizacional e a priorização dos indicadores de desempenho.
- Produto 3: Documento Técnico contendo as orientações gerais para o desdobramento do QIM e os resultados da instrumentalização da equipe da CAPES responsável pela continuidade dos trabalhos

6. Cronograma de entrega dos resultados previstos/remuneração:

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA	VALOR (EM R$) POR PRODUTO
Produto 1: Documento Técnico contendo a modelagem dos indicadores de desempenho institucional da CAPES	45 dias após a assinatura do contrato	25.000,00
Produto 2: Documento Técnico contendo a definição das metas de desempenho organizacional e a priorização dos indicadores de desempenho.	100 dias após a assinatura do contrato	20.000,00
Produto 3: Documento Técnico contendo as orientações gerais para o desdobramento do QIM e os resultados da instrumentalização da equipe da CAPES responsável pela continuidade dos trabalhos	165 dias após a assinatura do contrato	15.000,00
VALOR TOTAL		60.000,00

7. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação:

a. Curso superior completo, em qualquer área de formação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

b. Pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em Administração, Políticas Públicas ou áreas correlatas.

b. Exigências específicas:

b.1. Experiência:

- Experiência mínima de 5 anos em consultoria organizacional para o setor público nas áreas especificadas no objeto deste Termo de Referência**.**

b.2. Desejável conhecimento em:

- Docência e experiência em Gestão Estratégica, Planejamento Estratégico e Reestruturação Institucional e Programas de Capacitação;
- Realização de oficinas em planejamento.

b.3. Período de experiência em meses: 60 meses

b.4. Área de atuação: Reestruturação e Sondagem Organizacional e Planejamento Estratégico.

8. Critérios de Avaliação

8.1. Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)	**PONTUAÇÃO**
Curso superior	0,5
Especialização na área solicitada no perfil profissional	1,0
Mestrado na área solicitada no perfil	1,5
Doutorado na área solicitada no perfil	2,0

8.2. Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 12 pontos)	**PONTUAÇÃO**
5 anos de experiência no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação no setor público	5,0
Acima de 5 anos de experiência no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação. Acrescenta-se 1,0 ponto a cada ano (máximo 7,0 pontos)	1,0 até 7,0

8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 13 pontos)	**PONTUAÇÃO**
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	3,0
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio.	3,0
Domina os assuntos relativos a sua contratação, tais como:	4,0

leis que regem a administração pública, as licitações, contratos, convênios, bem como elaboração de pareceres, minutas de atos administrativos, e demais funções pertinentes ao objeto do contrato.	
Demonstra interesse especial no trabalho desenvolvido pela CAPES/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional	3,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 6.1 e 6.2

9. Vigência do contrato

- Início: 01 de julho de 2010
- Fim: 31 de dezembro de 2010
- Vigência do contrato em meses: 06 (seis) meses

10. Valor total do contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

11. Localidade de trabalho: Brasília-DF

Brasília, de maio de 2010.

_____